

**COMUNICADO Nº 6/2026**

**CONCURSO NACIONAL UNIFICADO (CPNU 2)**

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP**

**INFORMAÇÕES SOBRE PRÓXIMOS PASSOS DO CONCURSO PÚBLICO (CPNU 2)**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informa que a data prevista para a publicação da Portaria de Nomeação das candidatas e dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2), para o cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, foi alterada para o dia **28/05/2026**.

Nos termos da Lei nº 8.112/1990, os nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria, para tomar posse, bem como o prazo de até 15 (quinze) dias após a posse para entrar em exercício.

**CANAL DE COMUNICAÇÃO - DÚVIDAS:**

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [concursopublico@anp.gov.br](mailto:concursopublico@anp.gov.br). Este é o canal oficial de comunicação da ANP com os candidatos do concurso.

A ANP orienta os candidatos convocados a acompanharem atentamente as instruções publicadas e a observarem rigorosamente os prazos estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, Superintendente de Gestão de Pessoas e do Conhecimento**, em 27/05/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6002127** e o código CRC **5C146498**.